



Processo Número: 12610021.002788/2024-54  
Assunto: Termo de Inaplicabilidade de Licitação.

## TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 5/2024

### PROCESSO Nº: 12610021.002788/2024-54

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**DO OBJETO:** Contratação direta da **FRT Operada de Turismo LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.545.690/0001-15, visando participação na campanha do Rio Grande do Norte com a Operadora FRT, tratando-se do **marketing cooperado** e divulgação do destino que está previsto de acontecer entre Outubro a Novembro de 2024.

**DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Com 22 anos de história, a Frt Operadora está entre as melhores operadoras de turismo, dedicada a oferecer experiências de viagens excepcionais em todo mundo. Tem sua matriz instalada em Foz do Iguaçu e outras 7 filiais espalhadas pelo Brasil: Maringá (PR), Londrina (PR), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Natal (RN). A FRT tem como visão apresentar soluções tecnológicas inovadoras, além de capacitar pessoas para a sustentabilidade no turismo, portanto, promovendo o destino, destacando suas belezas naturais, cultura e hospitalidade, por meio de uma série de ações planejadas para os 3 (três) meses da campanha cooperada, e assim, buscando aumentar a visibilidade e o interesse no Rio Grande do Norte, tanto entre os agentes de viagens quanto os turistas em potencial. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA** O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Regional Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2, CPF:421.325.924-20

### DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

**DO VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA. CNPJ nº. 04.545.690/0001-1

Natal/RN, 22 de Outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice-Presidente da Emprotur  
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 22/10/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29895390** e o código CRC **6D48C085**.

---

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610046.001516/2024-59

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA CONFECÇÃO DE LAUDOS E ARTS PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE AVCB 2024/2025, visando atender às necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando que a Lei Complementar Nº 704/2022 do Estado do Rio Grande do Norte que institui o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CESIP) em seu art. 25 que dispõe sobre a antecedência mínima de 90 (noventa) dias para envio da requisição de pedido de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dada a expiração do seu prazo de certificado de validade anual; Considerando a obrigatoriedade da renovação é anual do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Rio Grande do Norte para o Centro de Convenções de Natal com validade até 02 DE JANEIRO DE 2025; Considerando a obrigatoriedade de apresentação de plantas/projetos e Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) para protocolar a solicitação de vistoria para fins de renovação do AVCB, conforme versa o Art. 23 do Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CESIP); Considerando que a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - não dispõe de corpo técnico de engenharia em seu quadro; BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Como forma de benefício direto, justifica-se esta contratação, em virtude de legalizar o empreendimento junto ao órgão responsável pela fiscalização de prevenção de combate a incêndio e controle de pânico no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, de forma a atender todos os requisitos legais de acordo com as normas vigentes de segurança contra incêndio e pânico. Como forma de benefício indireto, obter as condições necessárias para dar continuidade as atividades institucionais e corporativas desta empresa, preservando os contratos firmados com clientes e fornecedores, bem como permanecer gerando emprego e renda a sociedade potiguar.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A gestão e fiscalização contratual, deverão ser indicados em momento oportuno após aprovação deste Termo de Referência pela autoridade competente.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será até 31 de Dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços de Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados

DO VALOR: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. Art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016

CONTRATANTE: EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: O A FELIPE, CNPJ: 22.535.939/0001-93

Natal/RN, 22 de Outubro de 2024

Molga de Araújo Dias Freire

Diretora Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610021.002788/2024-54

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta da FRT Operada de Turismo LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.545.690/0001-15, visando participação na campanha do Rio Grande do Norte com a Operadora FRT, tratando-se do marketing cooperado e divulgação do destino que está previsto de acontecer entre Outubro a Novembro de 2024.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Com 22 anos de história, a FRT Operadora está entre as melhores operadoras de turismo, dedicada a oferecer experiências de viagens excepcionais em todo mundo. Tem sua matriz instalada em Foz do Iguaçu e outras 7 filiais espalhadas pelo Brasil: Maringá (PR), Londrina (PR), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Natal (RN). A FRT tem como visão apresentar soluções tecnológicas inovadoras, além de capacitar pessoas para a sustentabilidade no turismo, portanto, promovendo o destino, destacando suas belezas naturais, cultura e hospitalidade, por meio de uma série de ações planejadas para os 3 (três) meses da campanha cooperada, e assim, buscando aumentar a visibilidade e o interesse no Rio Grande do Norte, tanto entre os agentes de viagens quanto os turistas em potencial. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Regional Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2, CPF:421.325.924-20

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados DO VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA. CNPJ nº. 04.545.690/0001-1

Natal/RN, 22 de Outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice-Presidente da Emprotur

Matrícula 238.920-7

PROCESSO Nº: 12610021.003653/2024-14

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa EVENTO UNICO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.374.164/0001-28, visando a participação do Rio Grande do Norte no RN Experience MICE, que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2024 em Natal, Rio Grande do Norte

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: principal objetivo deste evento é promover o Rio Grande do Norte como destino de eventos e mostrar todas as suas potencialidades. Este momento foi pensado pelo Natal Convention junto com a rede hoteleira e será realizado em parceria com a EMPROTUR. Contando também com a GOL Linhas Aéreas que garantiu condição especial e diferenciada para trazer o grupo de participantes. A empresa responsável pela ação é a Evento Único Consultoria, que foi fundada por Roberta C Nonis, Administradora de Empresas, Pós-graduada em Eventos e Especializada em Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas. Com mais de 35 anos de experiência no mercado de eventos corporativos, soma em seu currículo passagens por promotores de feiras, agências de eventos, hotelaria, organizadoras de congressos médicos e indústria farmacêutica, onde atuou por 12 anos, sendo este segmento sua especialidade. No mercado há 24 anos, a Natal Convention Bureau atua com 70 empresas associadas que, entre empresas de audiovisual, montadoras, comerciais e empresas de limpeza e segurança, atuam na produção de eventos corporativos e associativos. Em 2023, a entidade participou da produção de 25 eventos, sendo 16 deles captados pela associação e 9 apoiados. A empresa responsável pela ação, a Evento Único Consultoria, que foi fundada por Roberta C Nonis, Administradora de Empresas, Pós-graduada em Eventos e Especializada em Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas. Com mais de 35 anos de experiência no mercado de eventos corporativos, soma em seu currículo passagens por promotores de feiras, agências de eventos, hotelaria, organizadoras de congressos médicos e indústria farmacêutica, onde atuou por 12 anos, sendo este segmento sua especialidade. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de marketing turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: EVENTO UNICO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.374.164/0001-28

Natal/RN, 22 de Outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS

